



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **Município de Tombos**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MAURA FORTINI MORAES**, brasileira, do lar, casada, residente à Rua Prefeito Euripe Abreu, 198 – Centro – Antonio Prado de Minas/MG, portador do CPF nº 025.007.937-29 e Carteira de Identidade nº 10558984-0 – IFP/RJ, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO nº **035/2014**, firmado em 03 de janeiro de 2014, do **Processo nº 010/2014, Dispensa de Licitação nº 004/2014**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, do Contrato nº 035/2014, para locação do imóvel para o funcionamento do **Centro de Fisioterapia** e o reajuste de **R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos)** totalizando **R\$ 414,70 (quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)** mensal, conforme índice IGP-M /2014 - FGV.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **03/01/2014**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 31 de dezembro de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Maura Fortini Moraes
Locador

Testemunha: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

O **Município de Tombos**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MAURA FORTINI MORAES**, brasileira, do lar, casada, residente à Rua Prefeito Euripe Abreu, 198 – Centro – Antonio Prado de Minas/MG, portador do CPF nº 025.007.937-29 e Carteira de Identidade nº 10558984-0 – IFP/RJ, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o 2º (segundo) Termo Aditivo ao CONTRATO nº **035/2014**, firmado em 03 de janeiro de 2014, do **Processo nº 010/2014, Dispensa de Licitação nº 004/2014**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, do Contrato nº 035/2014, para locação do imóvel para o funcionamento do **Centro de Fisioterapia** e o reajuste do aluguel que passará a ser de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** mensais.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.36.00 – Ficha 364 – Fonte 1.02.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **03/01/2014**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 01 de janeiro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Maura Fortini Moraes
Locador

Testemunha: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

O **Município de Tombos**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MAURA FORTINI MORAES**, brasileira, do lar, casada, residente à Rua Prefeito Euripe Abreu, 198 – Centro – Antonio Prado de Minas/MG, portador do CPF nº 025.007.937-29 e Carteira de Identidade nº 10558984-0 – IFP/RJ, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o 2º (segundo) Termo Aditivo ao CONTRATO nº **035/2014**, firmado em 03 de janeiro de 2014, do **Processo nº 010/2014, Dispensa de Licitação nº 004/2014**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017 a 31/03/2017**, do Contrato nº 035/2014, para locação do imóvel para o funcionamento do **Centro de Fisioterapia**.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.36.00 – Fonte 1.02.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **03/01/2014**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Maura Fortini Moraes
Locador

Testemunha: _____
